



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 37, DE 2022

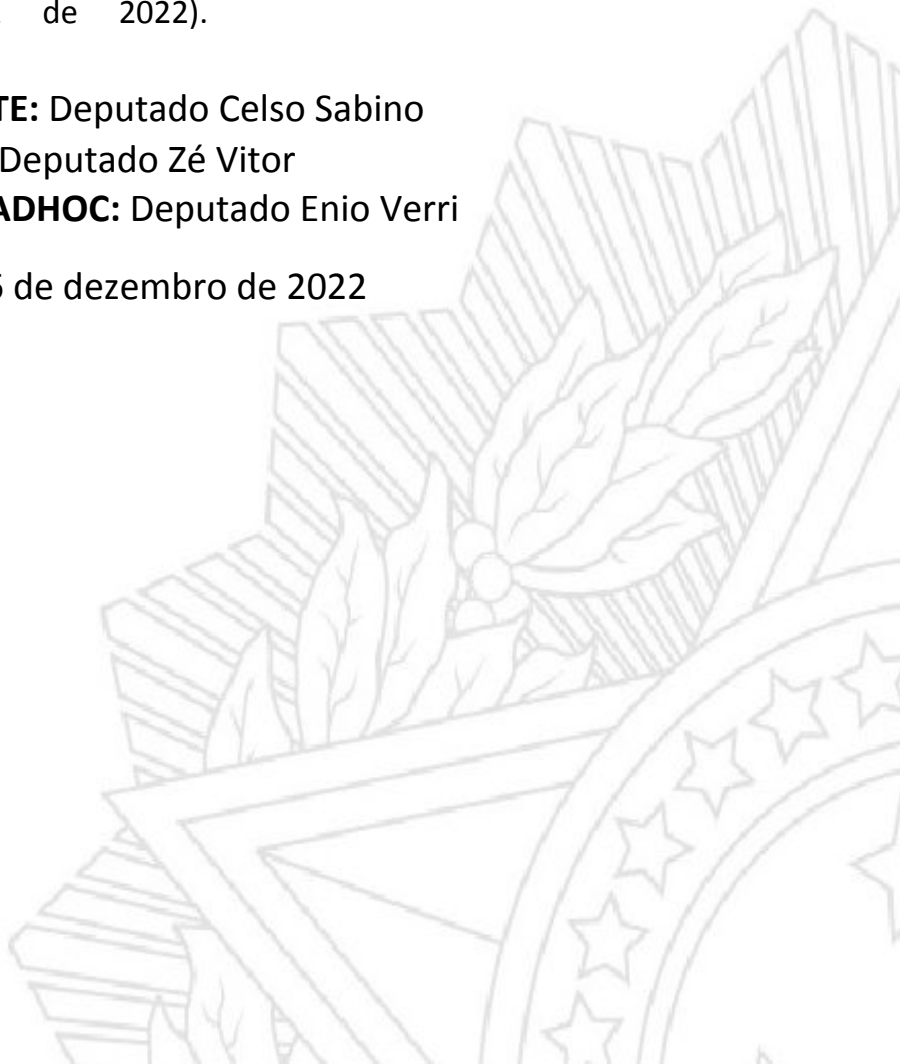
Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24, de 2022, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, e do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 581 de 2022).

PRESIDENTE: Deputado Celso Sabino

RELATOR: Deputado Zé Vitor

RELATOR ADHOC: Deputado Enio Verri

06 de dezembro de 2022





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2022-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Zé Vitor**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 377/2022, de 12 de julho de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Posteriormente, foi enviada nova Mensagem Presidencial nº 581 de 09 de novembro de 2022 modificando o crédito original. Segundo a exposição de motivos nº 00341 de 2022 ME, a modificação se resume a exclusão das programações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI envolvidas no Projeto de Lei em análise, no valor de R\$ 17.813.496,00 (dezessete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e

CD/22505.83717-00

exEdit
* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

seis reais) suplementando a ação orçamentária “6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores”, do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, unidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, bem como os cancelamentos compensatórios no âmbito da Administração Direta do mesmo Órgão. Por conta dessa modificação o valor total do crédito suplementar passou de R\$ 88.893.862,00 para R\$ 71.080.366,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00216-ME, de 06 de julho de 2022, que acompanha a proposição original, informa que o crédito tem por objetivo viabilizar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - Administração Direta, a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED junto à EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, para realizar levantamento de solos e zoneamento edafoclimático de culturas exploradas pela agricultura familiar;

b) Ministério da Economia: - Administração Direta, a continuidade da participação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC/ME em discussões técnicas nas atividades de cooperação econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados;

c) Ministério da Infraestrutura: - Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a contratação de empresa para execução de serviços administrativos; no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a continuidade dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição da unidade; e no Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a realização de obras no Aeroporto de Caçador, no Estado de Santa Catarina, no Aeroporto Regional de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, no Aeroporto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no Aeroporto Regional de Coari, no Estado do Amazonas, e no Aeroporto Civil de Alcântara, no Estado do Maranhão;

d) Ministério das Comunicações: - Administração Direta, o pagamento de despesas com auxílio-moradia e ajuda de custo para moradia aos servidores do Órgão, a expansão da infraestrutura de comunicações na Região Amazônica por meio da implantação de rede de fibra óptica majoritariamente subfluvial, no âmbito do "Projeto Norte Conectado", bem como o desenvolvimento de iniciativa de estudos com vistas a definir o próximo padrão

CD/22505.83717-00

* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

tecnológico de televisão, a chamada “TV 3.0”, que trará maior integração entre o conteúdo de TV e o streaming, ultra-HD (4k), e novas tecnologias de modulação que vão permitir maior eficiência no uso do espectro radioelétrico;

e) Ministério da Defesa: - Administração Direta, as atualizações relativas à base tecnológica de desenvolvimento e da customização de rotinas absorvidas do sistema APOLO, tendo em vista o Plano de Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Geoinformação de Defesa - SisGEODEF;

f) Ministério do Turismo: - Administração Direta, o fortalecimento das ações de desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, mediante a adequação/expansão da infraestrutura turística, possibilitando a melhoria da qualidade das atividades, dos serviços e produtos oferecidos aos turistas no período pós-pandemia a COVID-19, reativando, assim, a economia desses municípios, nos quais, na sua grande maioria, o turismo se configura como a principal atividade econômica;

g) Advocacia-Geral da União: - Advocacia-Geral da União, o atendimento de contratações com tecnologia da informação, tais como: as licenças da Microsoft; o início da execução dos serviços da Oracle; a reativação de serviços de desenvolvimento de software em regime de urgência; de serviços de segurança para o seu parque tecnológico; e a substituição de 10 contratos, sendo 5 relacionados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a internet do Órgão, e outros 5 relacionados à telefonia.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Além do mais, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar

CD/22505.83717-00

exEdit
* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Com relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

É o relatório

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 02 emendas idênticas, suplementado recursos no valor de R\$ 15 milhões para ação 8593 – Apoio ao desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável no Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Quanto às emendas apresentadas, face ao mérito e a relevância das propostas, resolvemos acatá-las parcialmente, destinando à ação 8593 – Apoio ao

CD/22505.83717-00

exEdit
* C D 2 2 5 0 5 8 3 7 1 7 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável – Nacional o valor de R\$ 14.155.408,00: sendo R\$ 9.155.408,00 para investimentos GND-4 e R\$ 5 milhões para outras despesas correntes GND -3.

Os recursos para o atendimento das emendas foram retirados da suplementação na ação 2036 – Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal (R\$ 2,5 milhões) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da ação 10V0 – Apoio a Projetos da Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (R\$ 2,5 milhões) e da ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas autarquias e Fundações Federais (R\$ 9.155.408,00) da Advocacia Geral da União.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2022-CN, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado ZÉ VITOR
Relator





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



CD/22505.83717-00

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 71.080.366,00 (setenta e um milhões oitenta mil e trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado ZÉ VITOR

Relator

* CD 225058371700 *
ExEdit

ANEXO I													Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)															Recursos de todas as Fontes R\$1,00.			
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável													14.216.808			
20541		103185930001		Atividade													14.216.808	
				Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável														14.216.808
				Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional														
				Produtor beneficiado (unidade): 7386														
1040		Governança Fundiária													3.120.761			
21631		104021B70001		Atividade													3.120.761	
				Gestão e Operacionalização do Terra Brasil														3.120.761
				Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional														
				Família beneficiada (unidade)														
TOTAL - FISCAL															17.337.569			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															17.337.569			

ANEXO I													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												171.000			
04 211		0909 00PN		Operação Especial													171.000
				Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados													171.000
				Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior													171.000
04 211		0909 00PN 0002									F	3	2	80	0	100	171.000



TOTAL - FISCAL	171.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	171.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														540.000		
26 122		0032 2000		Atividade														540.000
				Administração da Unidade														540.000
				Administração da Unidade - Nacional														540.000
																		540.000
26 122		0032 2000 0001		Administração da Unidade - Nacional								F	3	2	90	0	174	540.000
TOTAL - FISCAL																540.000		
TOTAL - SEGURIDADE																0		
TOTAL - GERAL																540.000		

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO I

ANEXO I														Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito														14.500.000		
26782		300620360001		Atividade								F	3	2	90	0	100	14.500.000
				Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal														14.500.000
				Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional														14.500.000
				Ponto de controle mantido (unidade)														14.500.000
TOTAL - FISCAL																	14.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	14.500.000	



ANEXO I														Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3004		Aviação Civil															25.041.176		
					Projeto														25.041.176
26	781	3004	14UB		Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional														23.441.176
26	781	3004	14UB	0202	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM														2.300.000
					Aeroporto adequado (unidade)							F	4	2	90	0	180		2.300.000
26	781	3004	14UB	4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC														8.265.428
					Aeroporto adequado (unidade)							F	4	2	90	0	180		8.265.428
26	781	3004	14UB	5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS														12.875.748
					Aeroporto adequado (unidade)							F	4	2	90	0	180		12.875.748
26	781	3004	15UX		Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM														800.000
26	781	3004	15UX	0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM														800.000
					Aeroporto ampliado (unidade)							F	3	2	90	0	180		800.000
26	781	3004	15V2		Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA														800.000
26	781	3004	15V2	0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA														800.000
					Aeroporto ampliado (unidade)							F	3	2	90	0	180		800.000
TOTAL - FISCAL																	25.041.176		
TOTAL - SEGURIDADE																	0		
TOTAL - GERAL																	25.041.176		

ANEXO I

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
		Atividade							240.000
24	122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							240.000
24	122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							240.000



				Agente público beneficiado (unidade)				F	3	2	90	0	178	240.000		
2205				Conecta Brasil										5.320.000		
24 571		2205 212H		Atividade										5.000.000		
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										5.000.000		
				2205 212H 0001		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional				F	3	2	90	0	178	5.000.000
						Projeto apoiado (unidade)										5.000.000
24 126		2205 15UL		Projeto										320.000		
				Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										320.000		
				2205 15UL 0010		Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte				F	3	2	50	0	178	320.000
						Cidade conectada (unidade)										320.000
TOTAL - FISCAL														5.560.000		
TOTAL - SEGURIDADE														0		
TOTAL - GERAL														5.560.000		

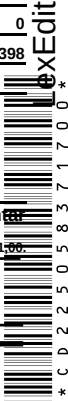
ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	

6012		Defesa Nacional							78.398
05	183	6012	15LR	Projeto				78.398	
				Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF					78.398
		6012	15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional				78.398	
				Portal implantado (percentual de execução física)				78.398	
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	



2223				A Hora do Turismo							7.852.223									
				Projeto											7.852.223					
23	695	2223	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística										7.852.223						
23	695	2223	10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional										7.852.223						
				Projeto realizado (unidade)										F	4	2	40	0	100	7.852.223
TOTAL - FISCAL															7.852.223					
TOTAL - SEGURIDADE															0					
TOTAL - GERAL															7.852.223					



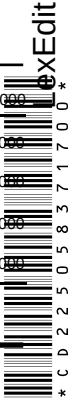
ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031				Agropecuária Sustentável								2.732.161
20	608	1031	21B8	Atividade								2.732.161
				Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia								61.400
20	608	1031	21B8	0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							61.400
					Agricultor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	100	61.400
20	363	1031	210T		Promoção da Educação do Campo							2.670.761
20	363	1031	210T	0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							2.670.761
					Pessoa capacitada (unidade)	F	3	2	90	0	176	2.670.761
6011				Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								450.000
20	366	6011	8425	Atividade								450.000
				Apoio ao Projeto Rondon								450.000
20	366	6011	8425	0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							450.000
					Universitário capacitado (unidade)	F	3	2	40	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL												3.182.161
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.182.161

ANEXO II										Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade						171.000									
22	661	2212	210D	Atividade												171.000	
				Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas												171.000	
				Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional												171.000	
22	661	2212	210D	0001	Iniciativa implementada (unidade)						F	3	2	90	0	100	171.000



TOTAL - FISCAL	171.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	171.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						540.000	
		Atividade						540.000	
26	121	0032	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes				500.000	
26	121	0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional				500.000
		Estudo realizado (unidade)						500.000	
26	122	0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				40.000	
26	122	0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				40.000
		Agente público beneficiado (unidade)						40.000	
TOTAL - FISCAL								540.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								540.000	

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
3006		Transporte Terrestre e Trânsito						17.000.000	
		Projeto						17.000.000	
26	782	3006	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA				17.000.000	
26	782	3006	1490	0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará				17.000.000
		Trecho construído (quilômetro)						17.000.000	



TOTAL - FISCAL	17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	17.000.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
ANEXO II

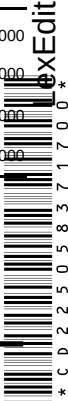
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)					Crédito Suplementar						
					Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil									25.041.176
		Projeto									25.041.176
26	781	3004	14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							25.041.176
26	781	3004	14UB 0195	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM							1.500.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	3	2	90	0	180	1.000.000
					F	4	2	90	0	180	500.000
26	781	3004	14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM							1.050.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	3	2	90	0	180	600.000
					F	4	2	90	0	180	450.000
26	781	3004	14UB 0404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP							2.000.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	2.000.000
26	781	3004	14UB 1721	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE							350.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	350.000
26	781	3004	14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA							500.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	500.000
26	781	3004	14UB 2589	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG							600.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	600.000
26	781	3004	14UB 2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG							3.034.193
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	3.034.193
26	781	3004	14UB 2892	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG							265.807
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	265.807
26	781	3004	14UB 4285	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR							1.400.000
				Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26	781	3004	14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC							1.691.176



26	781	3004	14UB	5007	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	F	4	2	90	0	180	1.691.176
												8.100.000
26	781	3004	14UB	5066	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	180	8.100.000
												400.000
26	781	3004	14UB	5083	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	F	4	2	90	0	180	400.000
												2.050.000
26	781	3004	14UB	5296	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	F	4	2	90	0	180	2.050.000
												1.400.000
26	781	3004	14UB	5404	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	F	4	2	90	0	180	1.400.000
												700.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	700.000
TOTAL - FISCAL												25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												25.041.176

ORGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

				Crédito Suplementar							Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
2205		Conecta Brasil									5.560.000	
				Atividade								
24	722	2205	20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							5.240.000	
24	722	2205	20ZQ	0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional							5.240.000
					Estudo elaborado (unidade)							5.240.000
				Projeto								
24	126	2205	15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							320.000	
24	126	2205	15UK	0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							320.000
					Cidade conectada implantada (unidade)							320.000



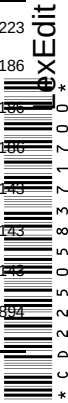
TOTAL - FISCAL	5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.560.000

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO II

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional												78.398		
05 363		6012 15KP		Projeto												78.398
				Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas												78.398
				Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional												78.398
				Organização militar instalada/adequada (percentual de execução)												47.898
05 363		6012 15KP 0001								F	3	2	90	0	100	30.500
										F	4	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL															78.398	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															78.398	

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
ANEXO II

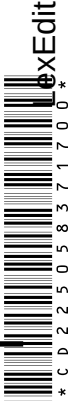
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
2223		A Hora do Turismo						10.352.223	
23	695	2223	15P0	Projeto				10.352.223	
				Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101				729.186	
				Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas				729.186	
				Projeto apoiado (unidade)				729.186	
23	695	2223	15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101				5.812.143	
23	695	2223	15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas				5.812.143	
23	695	2223	15P3	Projeto apoiado (unidade)				5.812.143	
				Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101				3.810.694	



23	695	2223	15P3	0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	3.810.894
	TOTAL - GERAL											3.810.894
												10.352.223
												0
												10.352.223

ORGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União
ANEXO II

ANEXO II												Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4005		Proteção Jurídica da União								9.155.408								
03 126		4005 10TN		Projeto														9.155.408
				Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU														
				Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional														
				Sistema implantado (percentual de execução física)														
03 126		4005 10TN 0001										F	4	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL																9.155.408		
TOTAL - SEGURIDADE																0		
TOTAL - GERAL																9.155.408		





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2022, **APROVOU**, o Relatório do Deputado Ênio Verri, relator *ad hoc* (relator anteriormente designado o Deputado ZÉ VITOR), favorável ao **Projeto de Lei nº 24/2022-CN** na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, foram APROVADAS PARCIALMENTE.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, Paulo Pimenta, Segundo Vice-Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Cleber Verde, Delegado Waldir, Elias Vaz, Enio Verri, Fábio Henrique, Felipe Francischini, Fernanda Melchiona, General Peternelli, João Maia, Julio Cesar Ribeiro, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Irajá, Primeiro Vice-Presidente, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 6 de dezembro de 2022.


Deputado CELSO SABINO
Presidente